

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Março de 2019.

s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

u) Não registrar antecedentes criminais;

v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;

x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de GUARAPARI/ES.

yy) O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado de aptidão física/mental) para a junta médica do Município de Guarapari/ES.

w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;

a) Declaração de Bens.

12.2 - os candidatos aprovados e convocados para a Função de Operador de Sistema de Vídeo Monitoramento de Nível Médio, serão submetidos à prévia consulta feita junto à Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (SESP), que se manifestará quanto à conveniência/possibilidade da nomeação dos mesmos na função.

12.2.1 - A investigação social é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), conforme convênio celebrado entre a SESP e o Município de Guarapari.

ANEXO III DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____ declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município, que não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 155 da Lei nº 7.502/90, estando portando desimpedido (a) para ser investido (a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____

CPF Nº _____

Guarapari (ES), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)
Protocolo 467747

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas dia 27/03/2019**, Licitação na Modalidade Convite, que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico Operacional Contábil e Gestão Técnica Operacional Orçamentária, a pedido da SEMFI, conforme autorização no Proc. Adm. nº 1128/19. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Carolina Araújo Modenesi
Presidente da CPL

Protocolo 467728

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 030/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas do dia 29/03/2019, Licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro Preços - Exclusivo para ME e EPP. Objeto: Aquisição de Grama esmeralda, a pedido da SEMDERMA. Proc. 5171/2018. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 467763

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 031/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas do dia 01/04/2019, Licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro Preços - Exclusivo para ME e EPP. Objeto: Contratação empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos e locação e instalação de outdoor, a pedido da SEMADH. Proc. 5952/2018. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 467764

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 032/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas do dia 02/04/2019, Licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro Preços - Exclusivo para ME e EPP. Objeto: Material Operacional, a pedido

da SEMDERMA. Proc. 4820/2018. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 467766

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 033/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas do dia 03/04/2019, Licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro Preços - Exclusivo para ME e EPP. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, a pedido da SEME. Proc. 4620/2018. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 467849

Iconha

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 3.428/2019, torna público a **ANULAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS**, referente a fase externa do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 000.299/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de solução continuada de impressão e cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e consumíveis necessários (exceto papel). A presente anulação se dá nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, ante a existência de indícios de ilegalidade no instrumento convocatório, conforme Decisão nº 00277/2019-5 proferida pelo TCE-ES. Informações no endereço Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11:00 e 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.
Iconha/ES, 18 de março de 2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 467909

Itarana

ATO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando o termo do processo

nº 001068/2019, bem como as orientações exposta no Parecer da Advocacia Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da: **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNDIME**, CNPJ Nº 36.044.196/0001-63; **Objeto:** Anuidade Exercício 2019 **Valor total:** R\$ 1.315,00. Dotação Orçamentária: 090001.1212200072.006 - 33903900000; Secretaria Municipal de Educação.

Itarana, 18 de Março de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 467877

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/Fundo Municipal de Saúde através de sua Pregoeira/Presidenta da CPL torna público que fará realizar as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Às 08h30min do dia 01/04/2019, objetivando a aquisição de material elétrico e eletrônico para Iluminação Pública.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Às 13h30min do dia 01/04/2019, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Às 08h30min do dia 02/04/2019, objetivando a aquisição de 01 (uma) sementeira/adubadeira para plantio direto.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Às 13h30min do dia 02/04/2019, objetivando a aquisição de materiais radiográficos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Às 08h30min do dia 04/04/2019, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de reforma da EMPEFEI "José Fernandes" localizada no Alto Sobreiro/Cruzeirinho neste Município.

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail:

licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 18/03/2019.

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial/
Presidenta da CPL

Protocolo 467901